

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA**

ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/28672	42546/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - CPE.02.26.DMOSM_Ratificação da proposta de Aprovação efetuada em 19/08/2026 pelo Sr. Presidente da Câmara.		
Unidade Administrativa		
DCP - UCE [ENTRADAS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na presente informação técnica.

CONCURSO PÚBLICO N.º CPE.02.26.DMOSM**EMPREITADA: "CRIAÇÃO DE BACIA DE RETENÇÃO E RENATURALIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO ESTE".**

Preço base (Pb): €2.540.466,60 (dois milhões quinhentos e quarenta mil euros, quatrocentos e sessenta e seis euros e sessenta centimos) (Sem IVA);

Prazo máximo de execução da empreitada: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

ASSUNTO: Ratificação da aprovação da resposta aos pedidos de esclarecimentos; Ratificação da aprovação da lista de decisão sobre os erros e omissões, e Ratificação da aprovação da retificação do Mapa de Quantidades.

I – PROJETO DE DECISÃO

No âmbito do presente procedimento registou-se a apresentação de novos pedidos de esclarecimentos e de listas de erros e omissões por parte dos interessados. Os referidos contributos foram devidamente analisados pela equipa de projetistas/serviços técnicos competentes, os quais emitiram parecer técnico circunstanciado e elaboraram a respetiva proposta de resposta aos pedidos de esclarecimentos a lista de decisão sobre os erros e omissões. Face aos erros e omissões detetados e aceites, tornou-se necessário proceder à retificação da quantidade do artigo 3.1.1.2.2.1 do Mapa de Quantidades.

A retificação em causa configurou apenas uma retificação pontual da quantidade de um único artigo, que não modifica os aspetos fundamentais das peças do procedimento, não exigindo um esforço acrescido de reformulação.



Os esclarecimentos/retificações foram prestados dentro do prazo indicado no artigo 50.º n.º 5 do Código dos Contratos Públicos.

Dado que se tratou apenas uma retificação pontual da quantidade de um único artigo, que não modifica os aspetos fundamentais das peças do procedimento e, para prestar os esclarecimentos /retificações dentro do prazo indicado no artigo 50.º n.º 5 do Código dos Contratos Públicos, evitando assim que o presente procedimento fosse sujeito a nova prorrogação do prazo para entrega das propostas, foi solicitada a aprovação sob ratificação do executivo Municipal, da resposta aos pedidos de esclarecimentos e aprovação da respetiva lista de decisão sobre os erros e omissões e aprovação da referida alteração ao mapa de quantidades, conforme proposta anexa.

Em face do exposto, submete-se para ratificação a aprovação da resposta aos pedidos de esclarecimentos; Ratificação da aprovação da lista de decisão sobre os erros e omissões, e Ratificação da aprovação da retificação do Mapa de Quantidades, efetuada em 19/08/2026 pelo Sr. Presidente da Câmara. (Código Validação: 9TQCM3T76M4XTC9DE4WJKAQXJ).

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

